



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - Análise Técnica Habilitação - G4 - 7R7

3 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

11 de dezembro de 2023 às 10:38

Para: Secretaria de Serviços Integrados de Saúde <sis@tjam.jus.br>, Beatriz Vasconcelos Fernandes <beatriz.fernandes@tjam.jus.br>, Sarah Achur Tuma <sarah.achur@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2023 (SEI nº 2023/000003038-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa 7R7**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEIS**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **12/12/2023, às 11:00h**.

Atenciosamente,



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA BuSineSS: (92) 2129-6743



HABILITACAO_7R7.pdf
3421K

Beatriz Vasconcelos Fernandes <beatriz.fernandes@tjam.jus.br>

12 de dezembro de 2023 às 10:44

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Senhores,

Conforme solicitado, a SEIS informa que após análise documental verificou-se que a os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela **Licitante classificada - Empresa 7R7** - apenas o atestado fornecido pela empresa Bravo Carne do Pampa LTDA correspondem à descrição do item solicitado Termo de Referência. Entretanto, não foi possível diligenciar nenhum dos atestados apresentados, visto que não apresentam dados suficientes para contato com as empresas e as notas fiscais constam como canceladas no Portal da Nota Fiscal Eletrônica. Orientamos que a empresa licitante forneça atestados de capacidade técnica com descritivo igual ou equivalente ao item concorrido, com dados suficientes para contato com as empresas e/ou Notas Fiscais válidas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

12 de dezembro de 2023 às 10:48

Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]